

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

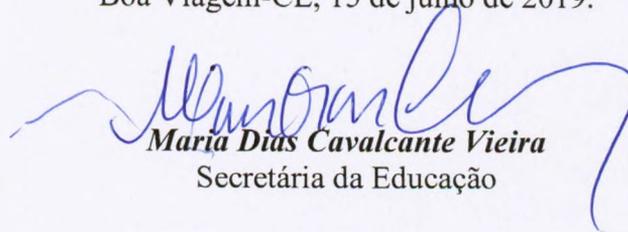
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação de Boa Viagem de Boa Viagem-CE, Sra. Maria Dias Cavalcante Vieira, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2019.04.22.1-TP, no qual objetiva a *Contratação de empresa para execução de reforma no Centro de Educação Infantil - CEI Sabrina Rodrigues Ramos, no município de Boa Viagem/CE, atendendo a Meta 01 do PME nos termos da Lei 1351/17, e Reforma do Núcleo de Apoio em Práticas Integrativas – NAPI, no município de Boa Viagem/CE, com recursos advindos do FNDE (novas turmas), atendendo a Meta 01 do PME nos termos da Lei 1351/17.*

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa N.R CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ 18.635.562/0001-77, vencedora para a execução da reforma no Centro de Educação Infantil - CEI Sabrina Rodrigues Ramos se deu no valor global de R\$ 105.186,14 (cento e cinco mil e cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos) e também vencedora da execução da Reforma do Núcleo de Apoio em Práticas Integrativas – NAPI, no valor global de R\$ 59.777,34 (cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 164.963,48 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 15 de julho de 2019.


Maria Dias Cavalcante Vieira
Secretária da Educação